



CONTRATAÇÃO DIRETA Solicitação: 6410-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 18 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Organista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - organista, para o programa: CP
	5 - A MÚSICA E O RITO.
	Período: 10/06/2024 a 18/06/2024.
	Ensaios: 10/06/2024 a 18/06/2024, conforme a agenda de ensaios.
	Concertos: 18 de junho de 2024.
	Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo – Salão Nobre.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.







A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA





Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

CALENDÁRIO 2024

GESTÃO







Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

<u>Contratação Direta / 6406 / Músico Instrumentista – Percussionista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Percussionista

<u>Contratação Direta / 6409 / Músico Instrumentista – Violino</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Violino

Contratação Direta / 6420 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 6419 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

<u>Contratação Direta / 6410 / Músico Instrumentista - Organista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Organista

<u>Contratação Direta / 6344 / Músico Instrumentista – Violoncelista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Violoncelista

<u>Contratação Direta / 6355 / Músico Instrumentista – Violoncelista</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Violoncelista

Contratação Direta / 6452 / Contratação dos Serviços Técnicos Atlas

Contratação direta de serviços para Contratação de Serviços Técnico Atlas

<u>Contratação Direta / 6451 / Contratação dos Serviços Técnicos Atlas</u>

Contratação direta de serviços para Contratação de Serviços Técnico Atlas

<u>Contratação Direta / 6395 / Músico Instrumentista – Oboísta</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Aquisição de Bens / 6440 / Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2024

<u>Aquisição de Bens / 6442 / Bebedouro</u>

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2024

<u>Contratação Direta / 6414 / Músico Instrumentista – Trombone</u>

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista - Trombone







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6410 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - ORGANISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FB MUSICA LTDA	R\$ 2.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Valdemir Silva Período de Divulgação: 18/06/2024 a 19/06/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - organista, para o programa: CP 5 - A MÚSICA E O RITO.

Período: 10/06/2024 a 18/06/2024.

Ensaios: 10/06/2024 a 18/06/2024, conforme a agenda de ensaios.

Concertos: 18 de junho de 2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo - Salão Nobre.

Necessidade Institucional:

Músico Instrumentista - Organista selecionado pela maestra Maíra Ferreira, regente titular do Coral Paulistano, para integrar e complementar o referido corpo artístico conforme necessidade e particularidade exigidas pela(s) obra(s) que compõem o programa do Coral Paulistano, referente(s) ao IV Festival de Coros.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

- 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:
- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA